

g) - Se, eventualmente, neste Campeonato, vierem a ocorrer vagas devido a ser alargado o número de equipas que sobem às provas nacionais, as mesmas serão preenchidas com base no que se dispõe nas alíneas b), c) e, e) do presente artigo, em conjugação com o constante do Art.º 102.10.

201.6 – As disposições relativas ao Campeonato da 1ª Divisão constantes neste Regulamento, entram em vigor na época 2016/2017.

CAPITULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

202 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

202.1 - Os jogos do Campeonato Distrital da 1ª Divisão serão organizados com entradas pagas, exceptuando-se as situações em que as condições do campo, por não ser um recinto fechado, o não permita;

202.2 - Os encargos com a organização encontram-se especificados no C.O. nº1 da AFA.

202.3 - As receitas líquidas serão propriedade do clube e os prejuízos verificados serão de sua responsabilidade.

CAPITULO III TROFÉUS

203 – TROFÉUS

203.1 - A AFA instituirá uma Taça ou Troféu ao vencedor;

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES

300 - REGULAMENTO ESPECIFICO DA PROVA CAPITULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA 301 – GENERALIDADES

301.1 - O Campeonato Distrital de Juniores A (Juniores) Masculinos, que deverá ser, genericamente, designado por Campeonato Distrital de Juniores é uma prova de inscrição facultativa.

301.2 – Em cada época, após o fecho de inscrições para este Campeonato e qualquer que seja o número de equipas inscritas no mesmo, competirá à Direcção da AFA definir a fórmula de disputa da prova, depois de ouvidos (com carácter consultivo) o Conselho Técnico e os clubes inscritos (estes, em reunião especialmente convocada para o efeito, pela Direcção da AFA), no respeito do seguinte:

a)– A fórmula de disputa da competição enquadrar-se-á, obrigatoriamente, nas disposições deste Regulamento e nas do Regulamento Geral da AFA;

b)– A fórmula de disputa deverá sempre incluir, pelo menos, uma fase disputada pelo sistema de pontos a duas (ou mais) voltas;

301.3 – Os jogos desta Prova terão a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos cada, separadas por um intervalo de dez minutos;

301.4 - Os jogos desta Prova serão, em principio, disputados ao Sábado à Tarde, em horas a designar em Comunicado Oficial pela AFA.

301.5 – Ao clube classificado em 1º. Lugar será atribuído o título de Campeão Distrital de Juniores.

301.6 – O Clube Classificado em 1º. Lugar ingressará, automaticamente, no Campeonato Nacional a que os Regulamentos das provas da FPF derem acesso;

a) – Caso aqueles Regulamentos venham a prever o acesso de mais clubes oriundos do Campeonato Distrital do Algarve, esse ou esses lugares virão a ser preenchidos pelo clube que se classificar em 2º. Lugar nesta prova e, assim, sucessivamente;

CAPITULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

302 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

302.1 - Os jogos deste Campeonato Distrital serão organizados com entradas livres;

302.2 - Os encargos com a organização encontram-se especificados no C.O. nº.1 da AFA

CAPITULO III TROFÉUS

303 – TROFÉUS

303.1 -A AFA instituirá uma Taça ou Troféu ao vencedor;

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUVENIS

400 - REGULAMENTO ESPECIFICO DA PROVA CAPITULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA 401 – GENERALIDADES

401.1 - O Campeonato Distrital da 1ª. Divisão de Juniores B, ou Juvenis, Masculinos deverá ser, genericamente, designado por Campeonato Distrital de Juvenis.

401.2 - Este Campeonato Distrital será disputado, por pontos, a duas voltas, de harmonia com as disposições deste Regulamento e do Regulamento Geral da AFA;

401.3 - Este Campeonato Distrital é uma prova de inscrição obrigatória e será, por isso, obrigatoriamente, disputado pelos 12 clubes para ele classificados da época anterior; a eventual falta de um ou mais clubes será preenchida nos termos do que se dispõe no Art.º, 102.10, da Parte 1ª deste Regulamento.

401.4 - Os jogos desta prova terão a duração de 80 minutos, divididos em duas partes de 40 minutos cada, separadas por um intervalo de dez minutos;

401.5 - Os jogos desta prova serão, em princípio, disputados ao Domingo de Manhã, em horas a designar em Comunicado Oficial pela AFA.

401.6 -Ao clube classificado em 1º Lugar será atribuído o título de Campeão Distrital de Juvenis.

401.7 - As mudanças de divisão processam-se da seguinte forma:

a) - O clube classificado em 1º lugar ingressará, automaticamente, no Campeonato Nacional a que os Regulamentos das provas da FPF derem acesso;

b) - Caso aqueles Regulamentos venham a prever o acesso de mais clubes oriundos do Campeonato Distrital do Algarve, esse ou esses lugares virão a ser preenchidos pelo clube que se classificar em 2º lugar nesta prova e, assim, sucessivamente;

- c) - O clube classificado no último lugar baixará, automaticamente, ao Campeonato Distrital da 2ª. Divisão da categoria;
- d) - No caso de descer um ou mais clubes provindos dos Campeonatos Nacionais, descerão, ainda, ao Campeonato Distrital da 2ª. Divisão tantos clubes quantos os necessários para que este Campeonato fique com 12 clubes;
- e) - As descidas referidas na alínea anterior, para além do último classificado, processam-se da seguinte forma: se houver necessidade de descer mais um, descerá o penúltimo; se mais outro o que ficou classificado no lugar, imediatamente, anterior a este e, assim, sucessivamente.
- f) - No caso do Campeonato da 2ª Divisão da categoria ser constituído por 3 ou mais séries, descerão ainda, tantos clubes e quantos os necessários para que este campeonato fique com 12 equipas, recorrendo-se ao método estipulado na alínea anterior.
- g) - Se eventualmente, neste Campeonato, vierem a ocorrer vagas devido a ser alargado o número de equipas que sobem às provas nacionais, as mesmas serão preenchidas com base no que se dispõe nas alíneas b), c) e e) do presente artigo, em conjunção com o constante do Art.º. 102.10.

CAPITULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

402 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- Os jogos deste Campeonato Distrital, serão organizados com entradas livres;
- Os encargos com a organização encontram-se especificados no C.O. nº1 da AFA. CAPITULO III

403 – TROFÉUS

- A AFA instituirá uma taça ou Troféu ao vencedor;

CAMPEONATO DISTRITAL DE INICIADOS

500 - REGULAMENTO ESPECIFICO DA PROVA CAPITULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA 501 – GENERALIDADES

501.1 - O Campeonato Distrital da 1ª. Divisão de Juniores C, ou Iniciados, Masculinos deverá ser, genericamente, designado por Campeonato Distrital de Iniciados.

501.2 - Este Campeonato Distrital será disputado, por pontos, a duas voltas, de harmonia com as disposições deste Regulamento e do Regulamento Geral da AFA;

501.3 - Este Campeonato Distrital é uma prova e inscrição obrigatória e será, por isso, obrigatoriamente, disputado pelos 12 clubes para ele classificados da época anterior; a eventual falta de um ou mais clubes será preenchida nos termos do que se dispõe no Art.º. 102.10, da parte 1ª deste Regulamento.

501.4 - Os jogos desta Prova terão a duração de 70 minutos, divididos em duas partes de 35 minutos cada, separadas por um intervalo de dez minutos;

501.5 - Os jogos desta prova serão, em princípio, disputados ao Domingo de Manhã, em horas a designar em Comunicado Oficial pela AFA.

501.6 - Ao clube classificado em 1º. Lugar será atribuído o título de Campeão Distrital de Iniciados.

501.7 - As mudanças de divisão processam-se da seguinte forma:

- a) - O clube classificado em 1º lugar ingressará, automaticamente, no Campeonato Nacional a que os Regulamentos das provas da FPF derem acesso;
- b) - Caso aqueles Regulamentos venham a prever o acesso de mais clubes oriundos do Campeonato Distrital do Algarve, esse ou esses lugares virão a ser preenchidos pelo clube que se classificar em 2º lugar nesta prova e, assim, sucessivamente;
- c) - O clube classificado no último lugar baixará, automaticamente, ao Campeonato Distrital da 2ª. Divisão da categoria;
- d) - No caso de descer um ou mais clubes provindos dos Campeonatos Nacionais, descerão, ainda, ao Campeonato Distrital da 2ª. Divisão tantos clubes quantos os necessários para que este Campeonato fique com 12 clubes;
- e) - As descidas referidas na alínea anterior, para além último classificado, processam-se da seguinte forma: se houver necessidade de descer mais um, descerá o penúltimo; se mais outro o que ficou classificado no lugar, imediatamente, anterior a este e, assim, sucessivamente.
- f) - No caso do Campeonato da 2ª Divisão da categoria ser constituído por 3 ou mais séries, descerão ainda, tantos clubes e quantos os necessários para que este campeonato fique com 12 equipas, recorrendo-se ao método estipulado na alínea anterior.
- g) - Se, eventualmente, neste Campeonato, vierem a ocorrer vagas devido a ser alargado o número de equipas que sobem às provas nacionais, as mesmas serão preenchidas com base no que se dispõe nas alíneas b), c) e e) do presente artigo, em conjugação com o constante da Art.º 102.10.

CAPITULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

502 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- Os jogos deste Campeonato Distrital, serão organizados com entradas livres;

- Os encargos com a organização encontram-se especificados no C.O. nº1 da AFA. CAPITULO III

TROFÉUS

503 – TROFÉUS

- A AFA instituirá uma Taça ou Troféu ao vencedor;

CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS DE FUTEBOL DE SETE

600 - REGULAMENTO ESPECIFICO DA PROVA

CAPITULO I ORGANIZAÇÃO TÉCNICA 601 – GENERALIDADES

601.1 - O Campeonato Distrital de Juniores D (Infantis) de Futebol de Sete, que deverá ser, genericamente, designado por Campeonato Distrital de Infantis de Futebol de Sete, é uma prova de inscrição facultativa

601.2 – Em cada época, após o fecho de inscrições para este Campeonato e qualquer que seja o número de equipas inscritas no mesmo, competirá à Direcção da AFA definir a fórmula de disputa da prova, depois de ouvidos (com carácter consultivo) os clubes inscritos (estes, em reunião especialmente convocada para o efeito, pela Direcção da AFA), no respeito do seguinte: